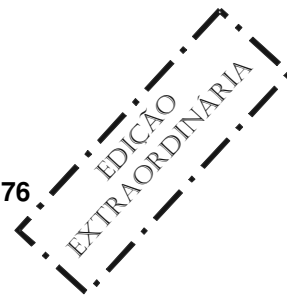




Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM**  
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

**PORTARIA Nº 136-A/2022**

**O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas-PB,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma definida no § 4º do art. 2º da Portaria MPS Nº 519/2011 e suas alterações, em conformidade com a Portaria MPS Nº 440, de 9 de outubro de 2013, e considerando os termos que preceitua a Lei Municipal nº 582/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** os seguintes membros, para composição do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Queimadas, sob a presidência do primeiro indicado, órgão auxiliar de caráter consultivo, participativo e de assessoramento no processo de execução da política de investimentos, com mandato de 02 (dois) anos, admitida sucessivas reconduções, com a seguinte composição:

**ANTONIO MARQUES NETO - CPF nº 072.592.324-55**  
 Certificação ANBIMA-CPA-10  
 Gestor de Recursos do RPPS.

**FERNANDO AURELIO GOMES - CPF nº 657.859.324-15**  
 Certificação APIMEC - CGRPPS nº 3134  
 Membro indicado pela Presidente do RPPS

**IVÂNIA ESTEFÂNIA RODRIGUES DA SILVA - CPF nº 048.333.574-61**  
 Membro indicada pelo Prefeito Municipal

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Queimadas, em 14 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2022**

**A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM,** município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

**Considerando** que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER,** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO PINTO, CPF: 439.643.974-15,** em razão do falecimento de seu ex-companheiro, o servidor **inativo** falecido, **DARCI FÉLIX PINTO – matrícula 610043-0,** ocupante do cargo de **ALMOXARIFE,** com lotação originária na Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de Queimadas, **PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA,** na proporção de 100% do último provento do ex-servidor inativo, com fundamento no **Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c o Art. 32, inciso I da Lei Municipal Nº 108/2006.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros retroativos à data de 01/01/2022.

Queimadas-PB, 14 de janeiro de 2022.

  
**Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena**  
 Presidente do IPM